



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 01/07/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 01 de 07 de 20  
Neuônica de O. R.

**PORTARIA n° 0064/2020**

**Departamento Pessoal**

De 01 de julho de 2020

**“CONCEDE FÉRIAS”**

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2019/ março de 2020, do servidor **ANA CARLA MARCON**, brasileira, solteira, portadora do CPF n°. 050.839.499-62, ocupante da função de Assistente Social, matrícula 1702, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 01 de julho de 2020 com término em 30 de julho de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de julho de 2020



**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 25/08/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 25/08/20  
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/08/2020  
Mara Marcon  
Câmara Municipal

Recebi em 25/08/2020  
Protocolo 1752  
Pag. 72 VIA

SJC em 01/07/2020  
Neuônica de O. R.  
Prefeitura Municipal